



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 8898, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do contrato celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Fundação Carlos Chagas, e do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado no Diário Oficial da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, e alterado no Diário Oficial da União de 27/03/2008, Seção 3, página 124 e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 57/08 de 27/03/2008, publicado no dia 28/03/2008, Caderno Administrativo, página 04, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, e

CONSIDERANDO que os recursos após divulgação do Resultado da Reaplicação das Provas Práticas de Formatação e de Digitação de Texto para os cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa foram analisados e julgados improcedentes,

RESOLVE

I - EXCLUIR do concurso público a candidata KATIA ELAINE DOY ITAMI, habilitada no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, na Unidade Administrativa São Paulo - Capital, da Seção Judiciária de São Paulo, e na Lista de Classificação Geral do Estado de São Paulo, tendo em vista o Mandado de Segurança nº 302459/MS (Reg. nº 2008.03.00.005338-4) ter sido julgado extinto e a liminar concedida ter sido revogada.

II - HOMOLOGAR o resultado final do concurso público, conforme relação dos candidatos habilitados constantes do Edital de Resultados, publicado no Diário Oficial da União de 10/3/2008, Seção 3, e na conformidade do item I, para os cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente